



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000020675-3

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-495/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.846

Data: 10 de novembro de 2023

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso VI do Art. 9º

Interessado: Coordenadoria da Inspetorias do CREA-RS

Ementa: Homologa o Regimento Interno das Inspetorias do CREA-RS

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), considerando no inciso VI do Art. 9º do Regimento Interno do CREA-RS, compete privativamente ao Plenário homologar o regimento interno das inspetorias; e Grupo de Trabalho solicitado pela Coordenadoria das Inspetorias, instituído pelo Plenário do CREA-RS, conforme decisão Plenária PL/RS-164/2023, para atualização do Regimento Interno das Inspetorias aprovado no Seminário de São Borja - RS, em 2017, considerando que o Regimento Interno das Inspetorias, foi aprovado durante o 38º Seminário das Inspetorias, em Torres/RS, realizado de 26 a 28 de outubro de 2023 (Doc SEI n. 1931054), e considerando a Decisão de Diretoria n. D/RS-80/2023 (Doc. SEI n. 1931059), **DECIDIU**, por maioria, homologar o Regimento Interno das Inspetorias aprovado durante o 38º Seminário das Inspetorias, em Torres/RS, realizado de 26 a 28 de outubro de 2023 (Doc SEI n. 1931054). **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Artur Pereira Barreto, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Emilio Luis Silva dos Santos, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzal da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Otto Willy Knorr, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Roberto Carlos Beal, Roselaine Cristina Mignoni, Vitor Paulo Campos dos Santos, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, André Kraemer Souto, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Caroline Daiana Raduns, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Edgar Bortolini, Eduardo Noll, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Jerson José Spohr, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Liana Sarturi de Freitas, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Marino Jose Greco, Rafael Sobroza

Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Roque Rutili e Vinicius Leonidas Curcio. **Votaram contrariamente os conselheiros** Adelar José Strieder, Vulmar Silveira Leite, Rogério Peracchia Machado, Matheus Stapassoli Piato, André Santana Stolaruck, Hilário Thevenet Filho, Eduardo de Brito Souto, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Itauana Giongo Remonti, Cynthia Viera Bonatto, Juarez Morbini Lopes, Leandro Franco Taborda, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Luciano Roberto Grandó, Ivo Germano Hoffmann, Ronaldo Hoffmann, Ari Henrique Uriartt, Derli João Siqueira da Silva e Orlando Pedro Michelli. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Fernanda Pacheco, Fabiano Dornelles Ramos, Hilário Pires, Angélica de Oliveira Henriques, Fernando Machado Pfeifer, Thiago Dias Ribeiro, Luís Ferrari Borba e Diogo Adriano Barboza.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 14/11/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 14/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1931079** e o código CRC **AB17F2FD**.